



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

EMENDA Nº 124/2025

**ADICIONA A AÇÃO QUE ESPECIFICA AO
ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025,
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-
2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE
EMENDA:**

Art. 1º Ao Anexo V do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico “Avanço Social”, Programa “Atenção Especializada em Saúde” fica acrescida a ação 106-F, conforme Anexo Único desta Emenda.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal deverá promover as alterações necessárias no Programa e demais ajustes pertinentes para que seja viabilizada efetivamente a ação de que trata o caput, mantendo o cumprimento da ação.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 01 de dezembro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA				
Eixo	Avanço Social			
Nome do Programa	Atenção Especializada em Saúde	Código	6031	
Objetivo do Programa	Promover ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, considerando a complexidade da assistência à saúde de média e alta complexidade, ofertando acesso a profissionais especializados, recursos tecnológicos, apoio diagnóstico e tratamento ambulatorial e domiciliar. Manter os serviços e procedimentos com resolutividade e integralidade da assistência à saúde ao cidadão em nível hospitalar. Manter e qualificar os serviços estruturados e ofertados no Hospital Geral de Parauapebas (HGP) - Manoel Evaldo Benevides Alves mantendo a gestão terceirizada até a sua Regionalização. Promover o acesso a reabilitação, consultas, exames e procedimentos especializados no SUS. Ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de saúde mental e urgência e emergência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna. Manutenção das unidades de referência ambulatorial e especializadas do SUS. Implantação de novos serviços especializados de média e alta complexidade como CEO, CER IV com Oficina Ortopédica, CAPSiJ2(duas) bases descentralizadas do SAMU e Laboratório Municipal.			
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Período de Vigência	01/01/2026 – 31/12/2029	
Classificação	Público Alvo	Tipo	Natureza do Programa	
	População em geral	Duração Continuada	Finalístico	
Indicador		Fonte do Indicador	Referência Atual	Referência Esperada (2029)
1. Número de Equipes		SISAB	01 equipe -EMAD (2025)	3
2. Número de procedimentos mês realizados em reabilitação de acordo com a NOTA TEC. Nº15/2024 CGSPD/DAET/SAES/MS		e SUS	5.000 procedimentos mês (2025)	8.500 procedimentos mês
3. Tempo médio de espera na emergência para primeiro atendimento de pacientes na triagem como laranja na UPA		Serviço de Produção e dados em saúde -SDPS	13 min (2024)	10 min
4. Tempo médio de resposta de atendimento das equipes do SAMU		Controle SAMU	21 min (2024)	15 min
5. Número de consultas especializadas realizadas na Policlínica		SISREG	3.150 consultasmês (2024)	Aumentar em 50%
6. Número de Ultrassonografias realizadas		SISREG	1.000 Ultrassonografias mês (2024)	Aumentar em 50%
Indicador		Fonte do Indicador	Referência Atual	Referência Esperada (2029)
7. Número de oficinas terapêuticas realizadas mensalmente no CAPS II		E- sus	0 (2025)	8 oficinas mês
8. Número de construções entregues		SEMSA	0 (2025)	7 unidades



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

AÇÃO						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS	
					2026	2027- 2029
106-F	Centro Municipal de Referência em TEA e Condições Afins	Construir e implantar centro de referência especializado no atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista e outras condições do neurodesenvolvimento, com equipe multiprofissional.	Projeto	Centro de referência em TEA implantado e em funcionamento	1	-



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Ação nº 106-F é fundamental para consolidar uma política estruturada de atenção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e outras condições do neurodesenvolvimento, tema que foi fortemente destacado na audiência pública da Criança e do Adolescente e por famílias e entidades especializadas. O diagnóstico do PPA evidencia a insuficiência de serviços para diagnóstico precoce, terapias especializadas e apoio às famílias, o que obriga muitos a buscar atendimento privado ou em outros municípios. O Centro Municipal de Referência em TEA e Condições Afins organiza a linha de cuidado, concentra equipe multiprofissional, articula saúde, educação e assistência social e oferece suporte continuado às famílias. A ação transforma uma demanda social explícita em resposta institucional concreta.

Parauapebas, 01 de dezembro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT